

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

O Dr. Marcelo de Moraes Sabbag, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do **Sistema BIGLEILÃO** "www.bigleilao.com.br" portal de leilões on-line sob a gestão do Leiloeiro Oficial Raphael Cavalli Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 760, serão levados a público leilão os bens penhorados na execução dos autos abaixo referidos em **1ª Praça com encerramento no dia 10 de JANEIRO de 2013 as 14:00 horas**, caso em que não havendo licitantes o leilão seguir-se-á sem interrupção até o **encerramento da 2ª Praça que ocorrerá no dia 30 de JANEIRO de 2013 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, consignado que, no primeiro leilão/praza o bem não será vendido por valor inferior ao da avaliação e que no segundo leilão/praza, não será aceito lance que ofereça preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, em se tratando de bem imóvel ou inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, no caso de bem móvel, nos termos do artº 692 do CPC, observando, se o caso, a limitação do artº 701 do CPC, em caso de bens de menor. **Para participar do leilão é necessário o cadastramento no site www.bigleilao.com.br, bem como o envio das documentações solicitadas (Contrato emitido pelo sistema assinado com firma reconhecida, cópias autenticadas do RG, CPF e Comprovante de Residência).** **CONDIÇÕES DE VENDA:** **a)** durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas; **b)** serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); **c)** sobrevivendo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); **d)** a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009) e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação (artº 746 § 1º, CPC), e em caso de devolução, serão deduzidas as despesas incorridas. **e)** o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); **f)** o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); **g)** Os bens

serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a verificação do estado em que se encontram (artº 9 do Provimento CSM nº 625/2009); **h)** não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 695 do CPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial vinculada ao processo no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, bem como a comissão do Leiloeiro deverá ser paga diretamente ao mesmo através de depósito na conta especificada pelo mesmo. Após o encerramento do leilão o arrematante receberá instruções para os depósitos. Havendo a renúncia à prerrogativa da Fazenda Pública no tocante do disposto no Artº 24 da L.E.F. (em processo de execução fiscal) observar-se-á o disposto nos artigos 690 a 694 do CPC, expedindo-se de imediato ofício ao Ciretran para transferência, mandado de entrega/imissão e carta de arrematação. Eventuais débitos incidentes sobre os bens arrematados, correrão por conta do arrematante. Em caso de pagamento do débito ou acordo superveniente à publicação do edital, correrá a cargo do executado o honorário do leiloeiro, bem como, o ressarcimento das suas despesas, valor este, devidamente homologado pelo juízo a ser pago através de boleto bancário, depósito em conta ou qualquer outro meio de pagamento. Decorrido o prazo, na ausência do depósito pelo arrematante, será encaminhada esta informação ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O prazo de 5 dias para eventuais embargos à arrematação, fluirá da data da realização da praça/leilão (artº 746 caput do CPC). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Ficam os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais interessados, devidamente **INTIMADOS**, dos termos do presente edital, caso não sejam encontrados para sua intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será **publicado em relação pela imprensa (Art. 687, IV, C.P.C. e artº 22 caput L.E.F.)** na forma da lei. **NADA MAIS**

Relação de processos:

PROCESSO: 576.01.1996.054015-0 - Ordem nº 04549/199 6 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X APARECIDA ROGERIO. Bem(ns): Um terreno com frente para a Rua Estrela D'Oeste, constituído pelo lote 05, da quadra 142, medindo 11,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 23,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, (11,00 x 23,00)metros, situado na Vila Eldorado, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com o lote 04, de outro lado com o lote 06 e pelos fundos com o lote 08, todos da mesma quadra. Matrícula nº 56.397 do 1º cartório de Registro de Imóveis local. Proprietário: Aparecida Rogério, RG. 6.831.026-sp, CPF 159.399.298-00, brasileira, do lar, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade. Sobre o referido terreno, encontra-se construído um prédio residencial sob nº 2.749 da Rua Estrela D'Oeste. Reavaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 11/05/2012.

PROCESSO: 576.01.1996.058067-5 - Ordem nº 04801/199 6 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ESPOLIO DE NOE GONCALVES DE SOUZA E OUTROS. Bem(ns): 1- Um terreno, com frente para a Rua Indiaporã, constituído pelo lote 08, da quadra 30, situado no loteamento Eldorado (parte um) desta cidade e Comarca de São José do Rio Preto, medindo 11,00 metros pela frente da citada rua, pelo lado direito de

quem da citada rua olha em direção ao imóvel mede 34,00 metros, divisando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 34,00 metros, divisando com os lotes 09,10 e 11; pelos fundos mede 11,00 metros, divisando com o lote 15, distante 23,00 metros da esquina da Rua Fernandópolis, encerrando uma área global de 374,00 metros quadrados. Matrícula nº 54.799 do 1º Cartório de registro de Imóveis local. Proprietários: Noé Gonçalves de Souza, e sua mulher Marley Antonio de Souza, e Conrado Gonçalves de Souza e sua mulher Maria Espinha de Souza, brasileiros, proprietários, residentes nesta comarca. Reavaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 15/02/2002. Obs.: O terreno em questão encontra-se “fechado” em sua frente com um muro de tijolos (sem reboco) e um pequeno portão.

PROCESSO: 576.01.1996.040965-0 - Ordem nº 10266/199 6 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X MKGUEL GIL FERNANDES. Bem(ns): Um terreno com frente para a Rua Major João Batista França esquina da Rua Consolação, medindo 11,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, constituído pelo lote 13, da Quadra 56- A, foreiro ao patrimônio municipal local, situado na Vila Esplanada, bairro da Boa vista, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente e por um lado com as mencionadas vias públicas, por outro lado com o lote 14 e, nos fundos, com o lote 10, da mesma quadra, contendo em referido terreno, um prédio residencial sob o nº 634 da rua Major João Batista França, com todas as suas dependências e instalações, e um barracão aberto, de construção antiga, em péssimo estado de conservação sob o nº 1587 da rua Consolação. Proprietários: MIGUEL GIL FERNANDES, brasileiro, comerciante, casado com DIRCE MARIA VILAR FERNANDES sob o regime de comunhão de bens anterior a lei 6515/77, CIC 130.960.148/72, RG 5.762 356-SP, residente nesta cidade a rua Major João Batista, 797. Matrícula: 20.670 do 1º C.R.I. local. Reavaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 08/09/2010. Obs.: Consta penhora em R.7. Não consta da reavaliação que o imóvel se encontra em péssimo estado de conservação.

PROCESSO: 576.01.1996.045437-0 - Ordem nº 14094/199 6 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X SALENAVE E CIA LTDA. Bem(ns): Um (01) aparelho dielétrico para teste de óleo de transformador, todo em metal, medindo 0,40cm x 0,40cm, na cor cinza, em bom estado de conservação e funcionamento. Reavaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 22/05/2012. Depósito: Rua Otávio Leão Facio, nº 330 – Mini Distrito Ind. Tancredo Neves – São José do Rio Preto – SP.

PROCESSO: 576.01.1996.046966-6 - Ordem nº 16082/199 6 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X OSMAR VOLPE. Bem(ns): Veículo tipo motocicleta JTA/Suzuki EM 125 YES, placa DPI-0683, chassi nº 9CDNF41LJ6MO20985, cor preta, ano/modelo 2005/2006, gasolina, em bom estado de uso e funcionamento. Avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 04/02/2012. Depósito: Rua Antonio Carlos de Oliveira Botas, 2001 – casa G6 – São José do Rio Preto – SP.

PROCESSO: 576.01.1999.046163-6 - Ordem nº 05132/199 9 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ANTONIO PEREIRA DA SILVA. Bem(ns): Um terreno constituído pelo lotes 14 (catorze) e 15 (quinze) da quadra 33 (trinta e três), do loteamento denominado "JARDIM MARACANÃ", bairro desta cidade, distrito, município e Comarca de São José do Rio Preto, oriundo do loteamento inscrito sob nº 46, às folhas 30, do livro 8-C, e transcrições nºs 44.857 e 45.747 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, que assim de descrevem: LOTE nº 14: pela frente mede 15,00 metros e divide-se com a rua Cinco; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 15; e finalmente nos fundos mede 15,00 metros e divide-se com o lote 06; encerrando a área de 450,00 metros quadrados; Dito lote dista 30,00 da rua Dezesseis. LOTE nº 15: pela frente mede 15,00 metros e divide-se com a rua Cinco; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros divide-se com o lote 16; do lado esquerdo mede 30,00

metros e divide-se com o lote 16; e finalmente nos fundos mede 15,00 metros e divide-se com o lote 07; encerrando a área de 450,00 metros quadrados. Dito lote dista 15,00 metros da Rua Dezesseis; acham-se compromissados em favor de ANTONIO PEREIRA DA SILVA, conforme Av. 001 das matrículas 103.528 e 103.529. Localização dos imóveis: Rua Célia Roncati Diniz quase esquina com a Rua Paulo Menezello - Jardim Maracanã. Ambos reavaliados em: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), em 08/02/2010.

PROCESSO: 576.01.1999.046408-1 - Ordem nº 05377/199 9 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X JOSE CARVALHO NETO. Bem(ns): Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a rua Votuporanga, onde mede 1,00 metro, mais 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros na confluência das ruas Votuporanga e Projetada Dois, de um lado mede 18,00 metros, dividindo-se com a rua Projetada Dois, de um lado mede 27,00 metros, dividindo-se com o lote 19 e, nos fundos mede 10,00 metros, dividindo-se com parte do lote 01, todos da mesma quadra, encerrando a área de 252,61 metros quadrados, constituído pelo lote 20, da quadra K, do loteamento denominado Parque Residencial João da Silva, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, conforme certidão imobiliária, matrícula nº 52.719, do 1º Cartório de Registros de Imóveis de São José do Rio Preto - SP constando na mesma, conforme R.001/52.719, propriedade de JOSÉ CARVALHO NETO, RG. 8.950.852-SP, pedreiro, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com LAURA PEREIRA CARVALHO, filha de Joaquim José Pereira e Sebastiana Luiza da Silva Pereira, do brasileiros, inscritos no CPF.706.171.638/04, residentes nesta cidade, a rua Tiradentes, nº 1639, Boa Vista. Reavaliação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 05/10/2010. Obs.: Conforme Certidão de fl.47, foi verificado que o mesmo se encontra em perfeito estado, estando sobre este edificado uma unidade habitacional, de aproximadamente 100m2, construída em alvenaria, estado de nova, acabada, sem pintura, estando esta em bom estado de conservação. Obs.: Consta Penhora em R-2.

PROCESSO: 576.01.2000.045675-1 - Ordem nº 04524/200 0 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X JULIAN VERA DIAZ. Bem(ns): (01) Um aparelho de som, tipo micro system, marca Sony, modelo FH-W55AV, completo, com duas caixas acústicas, em bom estado de uso e funcionamento. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais), em 28/05/2011. Depósito: Rua Elias Ismael, nº 491 – São José do Rio Preto – SP.

PROCESSO: 576.01.2000.051120-1 - Ordem nº 11619/200 0 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X AMAURY SANCHES BANHOS. Bem(ns): Um lote de terreno situado no Jardim Nazareth, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, designado pelo lote 11 da Quadra 38, com frente para a rua Jayme Spinola de Castro, medindo 15 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 metros de cada lado da frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a citada rua Jayme Spinola de Castro, antiga rua 28; de um lado com o lote 10, de outro lado com o lote 12, e nos fundos com o lote 04, fica do lado ímpar da citada rua. Matrícula: 16.778 do 1º CRI local. Proprietários: conforme R.011/16.778: - Amaury Sanches Banhos, brasileiro, sep. Judicialmente, comerciante. Reavaliação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), somente o terreno, em 11/05/2012. Obs.: a) Conforme consta na matrícula 16.778/AV-4, no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 261, da Rua Jaime Spinola de Castro.

PROCESSO: 576.01.2000.055816-8 - Ordem nº 16541/200 0 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X MANOEL CANTAREIRA. Bem(ns): Um terreno constituído de parte do quinhão nº 9, com a área de 3.000 metros quadrados, medindo 47,57 metros na face que confronta com os trilhos da FEPASA. 59,15 metros onde confronta com o remanescente do quinhão 9, de propriedade de Silvio Purita Ferreira, por 51,70 metros de um lado, confrontando com Francisco e Silvio Purita, e 57,50 metros de outro lado confrontando-se com o quinhão nº 8 de propriedade de Roberto Purita Ferreira, situado na

Fazenda piedade, bairro da Boa Vista, desta cidade, distrito e comarca de São José do Rio Preto. Matrícula nº 15.570 do 1º CRI local. Proprietários: MANOEL CANTAREIRA, RG 6.415.856-SP e CIC 026.625.668-68, brasileiro, aposentado, residente na Avenida Eduardo de Castilho, 218 em Penápolis, casado com MARIA DOLORES BIS CANTAREIRA, brasileira, do lar, RG 7.376.886-SP. Reavaliado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em 30/06/2011. Obs.: Consta Penhora em R-10.

PROCESSO: 576.01.2000.058704-0 - Ordem nº 19451/200 0 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X NATANAEL LOPES RODRIGUES. Bem(ns): 1- O apartamento sob nº 131, localizado no 13º andar, da Torre Del Tulipani, integrante do Conjunto Residencial Plazza Del Fiori, com entrada principal na Avenida Bady Bassit, nº 4.270, na Vila Nossa Senhora Aparecida, neste município, distrito e Comarca de São José do Rio Preto, e uma vaga independente na garagem para manobra e guarda de veículos, totalizando a área útil de 107,2 metros quadrados, área comum de 32,7153 metros quadrados, perfazendo a área total de 139,9153 metros quadrados, correspondendo a fração ideal de 30,572 metros quadrados, ou seja, 0,388% do terreno. Matrícula nº 51.244 do 1º CRI local. Proprietário: Natanael Lopes Rodrigues, RG nº 7.626.965-SP, comerciante, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF 025.667.158-31. Reavaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 13/02/2012. Obs.: Consta Hipoteca em R-2 com cessão em AV-10, Penhora em R-5, R-8 e R-9.

PROCESSO: 576.01.2002.097483-0 - Ordem nº 48261/200 2 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X APARECIDO D DE OLIVEIRA. Bem(ns): Uma unidade autônoma sob nº 12, localizada no 2º pavimento do bloco G, Conjunto Parque Residencial Renata Tarraf – Condomínio Onix, com entrada principal pela Rua Gualter de Carvalho nº 3.580, situado no Loteamento denominado Renata Tarraf, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, possuindo a área útil de construção de 55,3750m², área comum de 24,5984m² e área total construída de 79,9734m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 80,8865m² e nas demais dependências e instalações de uso comum. Matrícula sob nº 58.877 do 1º CRI local. Proprietários: Aparecido Donizete de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, cont. publicitário, RG. 9.426.829-ssp-sp, CIC 785.684.208-34. Avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em 28/09/2011. Obs.: Consta Hipoteca em R-2.

PROCESSO: 576.01.2002.099211-0 - Ordem nº 49982/200 2 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X LUIZ FERNANDO FRASCINO SANTOS E OUTRO(S). Bem(ns): Um veículo I/M.Benz C200 Kompressor, placa DSD-0989, RENAVAL 896.894.959, preto, ano mod. 2006, chassi WDBRF42W16A889553, em nome de Luiz Fernando Frascino, sem reserva, em perfeito estado. Avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 31/08/2011. Depósito: Rua Antonio de Godoy, 3945 – Redentora - São José do Rio Preto – SP. Obs.: Veículo movido a gasolina

PROCESSO: 576.01.2003.061739-8 - Ordem nº 05073/200 3 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X EDSON GARCIA MARTINS. Bem(ns): 1- 01 (uma) máquina de lavar roupas marca GE, na cor branca, modelo cal system, nº de série 003843, em ótimo estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 600,00; 2- 01 (um) refrigerador marca Consul, 380 litros, modelo Degelo-seco, na cor branca, em ótimo estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 600,00. Total das avaliações: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em 30/01/2012. Depósito: Avenida Brasil, nº 1.141 – São José do Rio Preto – SP.

PROCESSO: 576.01.2004.082946-9 - Ordem nº 38071/200 4 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X GRAFICA E EDITORA R PRETO LTDA. Bem(ns): Um

lote de terreno, sem benfeitorias, situado no loteamento São João, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, designado nº 1 da quadra B, medindo doze metros de frente, igual dimensão nos fundos por trinta e três metros de cada lado, da frente aos fundos (12x33) metros, com frente para a Rua José Urias Fortes, e dividindo-se por um lado com o lote 2, por outro lado com quem de direito e pelos fundos com o lote 1. Proprietário: Gráfica e Editora Rio Preto Ltda, com sua razão social alterada para Gráfica e Editora e Informática Rio Preto Ltda em 14/12/1995. Registrado no 1º CRI local, sob a matrícula 758. Avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em 01/02/2012. Obs.: a) Sobre o lote penhorado, não existe nenhuma edificação, fazendo este parte da área utilizada pelo Colégio SETA, instalado no local; b) Consta Hipoteca em R-7 e R-8.

PROCESSO: 576.01.2007.512321-7 - Ordem nº 15976/200 7 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X GRAFICA EDITORA R P LTDA. Bem(ns): Um terreno com frente para a Rua Lucas Mangini, medindo doze metros de frente, igual dimensão nos fundos, por trinta e três metros de cada lado, da frente aos fundos (12x33) metros, constituído pelo lote nº 06 da quadra sob a letra C, situado na Vila São João, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com quem de direito, do outro lado com o lote sete e pelos fundos com o lote um, da mesma quadra. Proprietário: Gráfica e Editora Rio Preto Ltda, com sua razão social alterada para Gráfica e Editora e Informática Rio Preto Ltda em 14/12/1995. Registrado no 1º CRI local, sob a matrícula 11.842. Avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em 01/02/2012. Obs.: a) Sobre o lote penhorado, não existe nenhuma edificação, fazendo este parte da área utilizada pelo Colégio SETA, instalado no local; b) Consta Hipoteca em R-7 e Penhora de 40% do terreno em R-8.

PROCESSO: 576.01.2009.030192-8 - Ordem nº 06284/200 9 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X THERMO CAR COM DE PECAS E SERVICOS LTDA ME. Bem(ns): 23 (vinte e três) motores elétricos Thermo King, série cross, numeração 1C76509E01, novos, avaliados em R\$ 3.300,00 cada. Avaliação total: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), em 30/03/2012. Depósito: Avenida Luiz da Cruz Martins, nº 635 – São José do Rio Preto – SP.

PROCESSO: 576.01.2011.502202-4 - Ordem nº 03571/201 1 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X RZ PERES CONFECÇOES LTDA ME. Bem(ns): 19 (dezenove) camisas, cor branca, tecido tricoline, feminina, tamanho 42, 44, 46 e 48, novas. Avaliada em R\$ 67,90 cada. Total de R\$ 1.290,10 (um mil duzentos e noventa reais e dez centavos), em 28/05/2012. Depósito: Rua Aimorés, 416 – São José do Rio Preto – SP.

São José do Rio Preto, **05 de novembro de 2012**. Eu, _____ (Paulo Noboyoshi Arakaki), Chefe de Seção Judiciário, digitei. Eu, _____ **Neiva Alice Mansur Cornacini – matrícula 803.897-5 – Coordenadora**, que conferi e subscrevi.

Total de 18 processos.

NEIVA ALICE MANSUR CORNACINI
Matrícula nº 803.897-5
QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO

Edital confeccionado em 06 laudas